



## ATO 006: Edital Provisório de Análise de Requerimentos de Condições Especiais de Prova

Apresentando requerimento de forma tempestiva, os(as) candidatos(as) abaixo tiveram seus requerimentos analisados pela comissão.

Inscrição	Candidato	Cargo	Condição Especial	Parecer
468	<b>MARIANA LOHN ANDRIANI</b>	ASSISTENTE JURÍDICO ADMINISTRATIVO E PARLAMENTAR	OUTRA: Uso de aparelho auditivo.	<b>Deferido</b>
236	<b>CAROLINA FERREIRA DOMINGUES</b>	ASSISTENTE JURÍDICO ADMINISTRATIVO E PARLAMENTAR	AMAMENTAÇÃO: Acompanhante: LEANDRO RODRIGUES.	<b>Deferido</b>

Fica(m) estabelecido(s) o(s) dia(s) **23/07/2019 – 08h à 24/07/2019 – 17h**, para contestação ao indeferimento do pedido de condição especial de prova, remetendo os seus argumentos, com o preenchimento do formulário de recurso previsto em edital (Anexo V), e realizar o protocolo deste, por um dos meios previstos no **Item 11** do Edital.

Santo Amaro da Imperatriz/SC, 22 de julho de 2019.

**Banca Técnica**  
**NBS Serviços Especializados Eireli**